



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **UBIRALANGE VIRGINI [REDACTED]**
ARAUJO, Professor Temporário Substituto II, Matrícula nº. 48530,
lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença Paternidade,** pelo
período de (20) vinte dias, referente a seu (sua) filho(a): Antonio Oliveira
Nunes de Araujo, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar 471 de
22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007,
que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo
Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 e suas
alterações, com vigência a partir de **20/02/2026 a 11/03/2026.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de março de 2026.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

